

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

RECONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO TIRO DE GUERRA 04-013

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Item	Descrição
Objeto	Demolição e reconstrução do vestiário do Tiro de Guerra. 04-013.
Local	Rua Vereador João Pacheco, nº 260, Bairro Santo Antônio, Patos de Minas/MG.
Contratante	Prefeitura Municipal de Patos de Minas.
Área a construir	156,20 m ² , conforme projeto arquitetônico de reforma e ampliação - R2.
Ambientes previstos	Vestiário, banheiro masculino, banheiro feminino e depósito.
Prazo de execução	06 meses, conforme cronograma físico-financeiro.
Valor estimado	R\$ 454.310,95, conforme planilha orçamentária com BDI.

2. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E DOCUMENTOS DE PROJETO

Este memorial complementa a planilha orçamentária, o memorial de cálculo, o cronograma físico-financeiro, o projeto arquitetônico de reforma e ampliação - R2, o projeto hidrossanitário - R1 e os demais projetos técnicos integrantes do processo licitatório.

Em caso de divergência entre desenhos, memoriais, planilhas e condições verificadas em campo, a contratada deverá comunicar formalmente a fiscalização antes da execução, prevalecendo a orientação técnica formalizada pela Administração.

As medidas deverão ser conferidas no local. As cotas dos projetos estão em centímetros. Havendo conflito entre cotas, deverá prevalecer o desenho de maior escala, sem prejuízo de consulta ao responsável técnico.

3. CARACTERIZAÇÃO ARQUITETÔNICA DA EDIFICAÇÃO

A obra consiste em edificação térrea destinada a vestiário, vinculada ao Tiro de Guerra 04-013. O projeto arquitetônico prevê implantação junto à edificação existente e à caixa d'água de 5.000 L, com cobertura em telha termoacústica, calhas, estrutura metálica e inclinação de 10%.

Ambiente	Área prevista
Vestiário	83,56 m ²
Banheiro masculino	21,08 m ²
Banheiro feminino	21,06 m ²
Depósito	11,40 m ²

As paredes serão executadas em alvenaria convencional, com acabamentos diferenciados conforme uso: pintura acrílica em áreas externas, pintura látex PVA em áreas internas secas, revestimento cerâmico em áreas molhadas até a altura indicada em projeto e divisórias em pedra natural polida nos boxes sanitários e de banho.

O acabamento externo deverá manter a padronização indicada em elevação: pintura verde militar até 1,20 m de altura, na mesma cor e altura da parte existente, e pintura branca acima. As soleiras deverão ser executadas conforme indicado, inclusive soleiras inclinadas nos acessos previstos.

4. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A execução deverá observar boa técnica construtiva, normas técnicas aplicáveis, recomendações dos fabricantes e exigências de segurança do trabalho. Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, compatíveis com os projetos e adequados ao uso público da edificação.

A contratada deverá manter responsável técnico habilitado, diário de obra, controle de recebimento de materiais, sinalização, isolamento das frentes de trabalho, destinação regular de resíduos e limpeza permanente do canteiro.

Serviços ocultos, embutidos ou de difícil conferência posterior, especialmente fundações, impermeabilizações e instalações, somente poderão ser fechados após inspeção e liberação da fiscalização.

5. PROCESSOS CONSTRUTIVOS

5.1. Serviços preliminares e implantação

Instalar a placa de obra, implantar o canteiro, posicionar container de apoio/depósito, executar mobilização, desmobilização e providenciar ligações provisórias necessárias à execução.

Executar a locação da obra por gabarito, com conferência de alinhamentos, níveis, esquadros, eixos e compatibilização com a edificação existente, caixa d'água, talude e muros de arrimo indicados nos projetos.

Manter isolamento da área, sinalização de segurança, rotas de circulação e controle de acesso, evitando interferência indevida nas atividades do entorno.

5.2. Demolições, remoções e limpeza inicial

Executar demolições e remoções estritamente necessárias à implantação do novo vestiário, com ferramentas adequadas e controle para não comprometer elementos remanescentes.

Os resíduos deverão ser segregados, carregados, transportados e destinados a local regularizado, observadas as orientações da fiscalização e a legislação municipal aplicável.

Antes do início das escavações, deverão ser verificadas interferências existentes, inclusive redes de água, esgoto, drenagem, energia e demais instalações eventualmente enterradas.

5.3. Movimento de terra e regularização do terreno

Executar escavações, cortes, acertos e regularização do terreno nas cotas de projeto, mantendo taludes e áreas adjacentes estáveis.

A base deverá ser regularizada e compactada antes da execução das fundações, baldrame, lastros e pisos, com remoção de material orgânico, solo solto ou material inadequado.

Eventuais diferenças entre a condição real do terreno e as premissas de projeto deverão ser comunicadas à fiscalização antes do prosseguimento.

5.4. Fundações

Executar fundações conforme projeto estrutural e planilha, incluindo locação dos pontos, escavações, estacas tipo trado, blocos, sapatas, vigas baldrame, formas, armaduras, lastro de concreto magro e concretagem.

As armaduras deverão ser posicionadas com cobrimento adequado, espaçadores, amarrações e conferência de bitolas antes da concretagem. As formas deverão estar limpas, estanques, niveladas e travadas.

O concreto deverá ser lançado, adensado e curado adequadamente. A concretagem deverá ocorrer somente após conferência e liberação da fiscalização.

5.5. Impermeabilização de baldrames e áreas suscetíveis à umidade

Executar impermeabilização nas vigas baldrame e pontos previstos, impedindo ascensão capilar de umidade para as alvenarias.

As superfícies deverão estar limpas, regularizadas e secas, com aplicação do sistema impermeabilizante conforme composição, projeto, ficha técnica do fabricante e orientação da fiscalização.

Não será admitido fechamento de alvenaria ou revestimento sobre área impermeabilizada sem prévia conferência.

5.6. Superestrutura em concreto armado

Executar pilares, vigas e demais elementos estruturais em concreto armado conforme projeto específico, com formas, escoramentos, armaduras, concretagem, adensamento e cura.

As peças deverão apresentar prumo, alinhamento, dimensões e acabamento compatíveis com os projetos. Falhas de concretagem, ninhos, deformações ou deslocamentos deverão ser corrigidos pela contratada.

O escoramento e a retirada de formas deverão respeitar os prazos técnicos e a resistência necessária do concreto.

5.7. Alvenarias, vergas, contravergas e divisórias

Executar alvenaria convencional de vedação, observando alinhamento, prumo, nivelamento, amarração, espessuras e aberturas previstas em projeto.

Instalar vergas e contravergas moldadas in loco ou conforme projeto nas aberturas de portas e janelas, evitando fissuração e garantindo adequada distribuição de esforços.

Nas áreas sanitárias e de banho, executar divisórias em pedra natural polida conforme paginação, altura, espessura, ferragens e acessórios indicados em projeto e planilha.

5.8. Cobertura metálica, telhas termoacústicas e calhas

Executar a estrutura metálica da cobertura conforme projeto, com peças alinhadas, fixações adequadas, tratamento anticorrosivo e apoio compatível nos elementos estruturais.

A cobertura será em telha termoacústica, área de referência de 188,74 m², com inclinação de 10%, cumeeiras, arremates e calhas em chapa galvanizada, garantindo estanqueidade e correto escoamento das águas pluviais.

As calhas e condutores deverão ser compatibilizados com o projeto pluvial. A instalação deverá impedir retorno, empoçamento, infiltrações e lançamento inadequado de águas sobre paredes ou circulação.

5.9. Esquadrias, portas e janelas

Fornecer e instalar esquadrias conforme quadros de portas e janelas do projeto arquitetônico, conferindo medidas em obra antes da fabricação ou aquisição.

As janelas serão de alumínio e vidro, tipo maxim-ar, com quatro folhas, nas dimensões e peitoris indicados em projeto. As portas incluem portas de madeira de abrir, portas de madeira de correr e portas venezianas de banheiro.

As peças deverão ser instaladas com prumo, nível, esquadro, fixação firme, vedação perimetral, ferragens completas e funcionamento regular.

5.10. Instalações hidrossanitárias e pluviais

Executar as redes de água fria, água quente, esgoto sanitário e águas pluviais conforme projeto hidrossanitário - R1, antes do fechamento de rasgos, contrapiso e revestimentos.

A água fria contempla tubulações em PVC nos diâmetros indicados, incluindo DN 25, DN 32, DN 40 e DN 50. A água quente contempla tubulações Aquatherm/CPVC DN 22 e DN 28, com boiler de alta pressão de 1.000 L, registros, misturadores e conexões compatíveis.

O esgoto sanitário deverá ser executado com tubos série normal DN 40, DN 50 e DN 100, caixas sifonadas, joelhos, junções e conexões. A rede pluvial deverá utilizar tubulação DN 100, caixas de areia e interligações compatíveis com o sistema existente.

As interligações às redes hidrossanitária e pluvial existentes deverão ser verificadas em campo, com identificação de posição, profundidade, diâmetro e condição das tubulações. Divergências deverão ser informadas à fiscalização para compatibilização técnica.

Após a montagem, deverão ser realizados testes de estanqueidade, funcionamento, declividade e escoamento antes do fechamento dos sistemas.

5.11. Instalações elétricas

Executar instalações elétricas conforme projeto específico e planilha, com eletrodutos, caixas, condutores, tomadas, interruptores, luminárias, quadro de distribuição, disjuntores e demais componentes.

Os eletrodutos deverão ser embutidos ou aparentes conforme projeto, com diâmetro adequado, sem esmagamento, emendas indevidas ou curvas excessivas. A passagem dos cabos deverá ocorrer após limpeza dos eletrodutos.

Os circuitos deverão ser identificados, testados e entregues em funcionamento, com proteção adequada e compatibilização com pontos de iluminação, tomadas, chuveiros, boiler e demais cargas previstas.

5.12. Revestimentos de parede

Preparar as superfícies com limpeza, correção de irregularidades, chapisco, emboço/reboco e prumo adequado.

Nas áreas molhadas, executar revestimento cerâmico até 1,80 m de altura, conforme cortes e elevações do projeto. As peças deverão ser assentadas com argamassa adequada, juntas regulares, alinhamento, rejuntamento e acabamento limpo.

As paredes internas secas receberão acabamento compatível com pintura látex PVA. As externas receberão pintura acrílica, observada a divisão de cores indicada em projeto.

5.13. Pisos, contrapisos, granitina, soleiras e rodapés

Executar lastro, contrapiso e regularização com caimentos compatíveis com ralos, caixas sifonadas e áreas molhadas, evitando empoçamentos.

O projeto indica pisos com base em concreto e contrapiso, acabamento principal em granitina/granilite e peças em granito em soleiras e complementos. Nas áreas especificadas, utilizar revestimento cerâmico antiderrapante conforme detalhamento de piso.

As soleiras, inclusive as inclinadas, deverão ser assentadas com nivelamento, caimento e arremate adequados, garantindo acessibilidade funcional e proteção dos vãos.

5.14. Louças, metais e equipamentos sanitários

Instalar louças e metais conforme projeto e planilha, incluindo vasos sanitários, lavatórios, torneiras, chuveiros, duchas higiênicas, mictórios, tanques, cubas, válvulas, ligações e acessórios.

O projeto prevê, entre outros itens, 5 vasos sanitários, 11 chuveiros, 6 lavatórios, 6 torneiras de lavatório, 2 mictórios, 2 tanques e cubas retangulares, sem prejuízo da conferência com planilha e projeto executivo.

As peças deverão ser fixadas de forma estável, vedadas, testadas e entregues limpas, sem vazamentos, trincas ou mau funcionamento.

5.15. Pintura e acabamentos finais

Executar preparo das superfícies, aplicação de selador, massa quando especificada, lixamento e pintura em demãos suficientes para cobertura uniforme.

Nas fachadas, executar pintura verde militar até 1,20 m e pintura branca acima, mantendo compatibilidade visual com a edificação existente. Internamente, executar pintura em cor e tipo definidos em projeto ou pela fiscalização.

Instalar prateleiras em ardósia de 4 andares no depósito, bancos de apoio, espelhos, dispensers, porta-toalhas, saboneteiras, placa de inauguração e demais acabamentos previstos.

5.16. Limpeza, testes e entrega da obra

Realizar limpeza final completa, remoção de entulhos, resíduos, respingos de argamassa e tinta, proteção retirada e entrega dos ambientes em condição de uso.

Antes do recebimento, deverão ser testadas as instalações elétricas, hidrossanitárias, pluviais, louças, metais, esquadrias e dispositivos de uso.

Pendências apontadas pela fiscalização deverão ser corrigidas antes do recebimento definitivo.

6. QUADROS DE REFERÊNCIA DO PROJETO

6.1. Esquadrias previstas

Código	Dimensão	Quantidade	Descrição
J01	150 x 60 cm, peitoril 190 cm	6	Janela de alumínio e vidro, quatro folhas, maxim-ar.
J02	150 x 60 cm, peitoril 120 cm	1	Janela de alumínio e vidro, quatro folhas, maxim-ar.
P01	90 x 210 cm	1	Porta de madeira, uma folha de abrir.
P02	150 x 210 cm	2	Porta de madeira, uma folha de correr.
P03	70 x 180 cm	5	Porta veneziana de banheiro.
P04	110 x 180 cm	2	Porta de madeira, uma folha de correr.

6.2. Materiais e acabamentos principais

Sistema	Especificação do projeto
Paredes	Alvenaria convencional, pintura acrílica externa, pintura látex PVA interna, revestimento cerâmico em áreas molhadas e divisórias em pedra natural polida.
Teto/Cobertura	Telha termoacústica sobre estrutura metálica, com calhas e inclinação de 10%.
Piso	Concreto, contrapiso, acabamento em granitina/granilite, granito e revestimento cerâmico antiderrapante onde indicado.
Fachadas	Pintura verde militar até 1,20 m, mesma cor e altura da parte existente, e pintura branca acima.
Mobiliário fixo	Prateleiras em ardósia de quatro andares no depósito, bancos de apoio e demais peças indicadas em projeto.

6.3. Instalações hidrossanitárias - referências quantitativas de projeto

Sistema	Diâmetros / componentes principais
Água fria	PVC DN 25, DN 32, DN 40 e DN 50; registros de gaveta de 1", 1.1/4" e 2"; válvulas de descarga e conexões soldáveis.
Água quente	Aquatherm/CPVC DN 22 e DN 28; boiler alta pressão 1.000 L; misturadores monocomando e conexões compatíveis.
Esgoto sanitário	Tubos série normal DN 40, DN 50 e DN 100; caixas sifonadas com 3 entradas; joelhos, junções e conexões.
Águas pluviais	Tubulação série normal DN 100, caixas de areia com grelha e interligação ao sistema existente após conferência em campo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos conforme unidades, quantitativos e composições constantes da planilha orçamentária, desde que executados e aceitos pela fiscalização.

Não serão medidos materiais simplesmente fornecidos e não aplicados, salvo previsão expressa no contrato.

Serviços reexecutados por erro, inadequação técnica, má qualidade ou desconformidade com projeto não gerarão acréscimo de medição.

Alterações de quantitativos, materiais ou soluções construtivas somente poderão ocorrer mediante autorização formal da fiscalização, com justificativa técnica e memória de cálculo.

8. CONTROLE DE QUALIDADE E RECEBIMENTO

A contratada deverá apresentar materiais para aprovação quando solicitado e permitir a conferência de marca, modelo, dimensões, certificados, notas fiscais e compatibilidade com as especificações.

O recebimento provisório dependerá da conclusão dos serviços, limpeza final, funcionamento das instalações, ausência de vazamentos, regularidade das esquadrias, estabilidade dos acabamentos e correção das pendências visíveis.

O recebimento definitivo ficará condicionado ao prazo e às condições contratuais, sem prejuízo da responsabilidade técnica da contratada por vícios, defeitos construtivos ou falhas de execução.

9. SEGURANÇA DO TRABALHO E ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO

A contratada deverá cumprir as normas de segurança aplicáveis à construção civil, manter trabalhadores treinados, EPIs adequados, sinalização, organização de materiais e isolamento das áreas de risco.

As atividades de escavação, trabalho em altura, instalações elétricas, movimentação de cargas, corte, solda e montagem de estrutura metálica deverão ser planejadas e executadas com controle técnico e preventivo.

A área deverá permanecer limpa, com entulho removido periodicamente, acessos desobstruídos e armazenamento adequado de materiais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este memorial não substitui os projetos técnicos, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma, contrato e demais documentos do procedimento licitatório. O conjunto documental deverá ser interpretado de forma integrada.

A contratada deverá entregar a obra concluída, limpa, testada e em condições de utilização, observando as soluções arquitetônicas, hidrossanitárias, estruturais, elétricas e de acabamento previstas no processo.

Qualquer solução alternativa deverá ser previamente aprovada pela fiscalização e pelo responsável técnico competente, sem alteração unilateral de preço, prazo ou escopo.

luiz@patosdeminas.mg.gov.br

D4Sign
LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA
Assinado

Memorial Descritivo Demolição e reconstrução do vestiário do Tiro de Guerra pdf

Código do documento a6071d68-b3c0-4b99-9f39-b50230529895



Assinaturas



LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA
luiz@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA

Eventos do documento

02 Jul 2026, 10:20:48

Documento a6071d68-b3c0-4b99-9f39-b50230529895 **criado** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-02T10:20:48-03:00

02 Jul 2026, 10:22:00

Assinaturas **iniciadas** por ELAINE MARIA MACILON BORGES (cd058b2b-6bdd-4991-8f95-4d0a1202714e). Email: planejamento@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-02T10:22:00-03:00

02 Jul 2026, 11:59:52

LUIZ FELLIPE CALDEIRA ROCHA **Assinou** (38ea4fa7-c7ac-42a3-9e84-0485fe20ddc3) - Email: luiz@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 6780) - Documento de identificação informado: 103.793.266-80 - DATE_ATOM: 2026-07-02T11:59:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):54164c1ccef182c10444c33b87952af3583c8da7c948ad7f1af57ba3d2cd45da
(SHA512):ce158637a21e409902d11eece86fc2599ea9cf64706fd8dd7762233a03b4d41c91f19769e2423d37502c0f509c83db9e9794f8454d99345fd90d768ae8f77128

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.